



COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

PORTARIA-CEF Nº 026/2018

Constitui Comissão para comandar o Processo Eleitoral no Creci 19ª Região/MT, com vistas ao mandato 2019/2021.

A Comissão (Eleitoral) Federal, nomeada pelo Egrégio Plenário do Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI, por meio da Resolução-Cofeci nº 1.400/2017, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º e parágrafos das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores (as):

1. José Antônio de Andrade Godoy - CPF 433.075.310-34
2. Michele Vicente de Oliveira - CPF 031.464.921-21
3. Tuliane Patrice Franchi Barros - CPF 691.974.071-00

para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral – Creci 19ª Região/MT para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017, comandar o Processo Eleitoral no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 19ª Região/MT, com vistas à eleição do Conselho Pleno daquele Conselho Regional para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral ora constituída poderá nomear uma ou mais Subcomissões auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando expressamente a Portaria – CEF nº 018/2018.

Brasília(DF), 26 de março de 2018.

LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA
Coordenador